

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
Ref. Edital de Chamamento Público n. 01/SIDE/2021

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos dos artigos 4º, “c” e 9º do Decreto Municipal n. 17.787, de 20 de abril de 2018, resolve:

1 – DA PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para apresentação dos estudos relativos ao Termo de Autorização publicado em razão do Edital de Chamamento Público n. 01/SIDE/2021 em mais 45 (quarenta e cinco) dias para todos os participantes desta etapa, a contar de 24 de abril de 2021, tendo em vista as justificativas e a decisão constantes no bojo do processo interno n. 8091/2021.

2 – DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

O presente ato incorpora as disposições do Edital de Chamamento para todos os efeitos, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico